



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 03 - NÚMERO 143 - BERTIOGA/SP - 07 DE MAIO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Fundo Social lança hoje a 'Campanha do Agasalho'

Tema deste ano, cujo lançamento será às 10h, é O Amor Também Aquece. Participe. Doe um Agasalho!

Jayr Favero/PMB

Com o tema *O amor também aquece. Participe. Doe um Agasalho!*, o Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga lança oficialmente neste sábado, 7, a *Campanha do Agasalho 2005*, a partir das 10 horas, no salão do órgão (Rua Walter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú). O objetivo é envolver, a cada ano que passa, todos os segmentos da sociedade e conseguir a adesão de novos participantes e estabelecimentos que se transformam em postos de arrecadação multiplicados por toda a cidade.

Além dos tradicionais locais onde as doações podem ser feitas, como a Unidade Hospitalar Mista, Casa da Cultura, Prefeitura (Gabinete), escolas municipais e estaduais, Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), Unidades Básicas de Saúde e Delegacia, a campanha conta com um importante reforço de estabelecimentos comerciais em todos os bairros de Bertiooga.

O envolvimento de todos os setores e a participação da comunidade resultaram, em 2004, na arrecadação de aproximadamente 15 mil peças de roupas e 1.200 cobertores que foram distribuídos para 17 entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social. No ano passado, a

primeira entrega oficial foi feita pelo delegado titular Elpídio Laércio Ferrarezi, em nome da equipe da Delegacia de Bertiooga, que arrecadou, na época, 211 peças.

Outro trabalho importante foi por meio da Diretoria Regional de Ensino de Santos, que envolveu os estudantes da rede estadual com a *Gincana da Cidadania 2004*, quando foram arrecadadas 20.670 peças em toda a região. Bertiooga foi contemplada com 5.800, o que contribuiu essencialmente para o sucesso da campanha. Esse mesmo envolvimento espera ser obtido este ano com sucesso e, se possível, atingindo número maior de peças arrecadadas.

Vale lembrar que todos os estabelecimentos que quiserem colaborar como postos de arrecadação podem entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade pelo telefone 3317-1397. A participação de todos é importante, assim como também as doações. Muitas vezes, o que está guardado há muito tempo no fundo de uma gaveta parecendo não ter mais utilidade, é bem-vindo e pode ser usado ou reciclado, virando uma nova peça de roupa para quem necessita. Por isso, sua participação é fundamental. Não esqueça, haverá sempre um posto de arrecadação bem pertinho de você!



No ano passado, foram arrecadadas cerca de 15 mil peças de roupas

NOTAS

✓ **PREVIDÊNCIA SOCIAL** - Nos próximos dias 16 e 17 de maio, das 8 às 14 horas, Bertiooga receberá a Unidade Móvel da Previdência Social, o Prevmóvel. No Prevmóvel serão prestados todos os serviços previdenciários, que estão disponíveis nas unidades fixas de outras cidades, in-

clusive aqueles necessários à concessão de benefícios decorrentes da incapacidade para o trabalho. A Unidade Móvel da Previdência estará atendendo no Paço Municipal, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, ao lado do posto da Caixa Econômica Federal.

Casa da Cultura oferece vagas para diversos cursos

Quem estiver interessado em aprender a fazer artesanato ainda pode aproveitar as vagas remanescentes dos cursos gratuitos de crochê, biscuit e de embalagens artísticas oferecidos pela Casa da Cultura de Bertiooga.

As aulas de crochê e de embalagens artísticas acontecem sempre às quintas-feiras, das 14 às 17 horas. Já o curso de biscuit tem suas aulas sempre às quartas-feiras, das 14 às 17 horas.

Também estão abertas as inscrições para uma nova turma no curso de tricô, que terá início na próxima terça-feira, 10, das 14 às 17 horas.

Para se inscrever em qualquer um dos cursos oferecidos pela Casa da Cultura, basta comparecer ao local, que fica na avenida Thomé de Souza, 130, na praia da Enseada. Maiores informações pelo telefone 3317-4060.

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 046/2.005 DE 26 DE ABRIL DE 2.005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE: **EXONERAR** a Sra. **Cláudia Regina Gouveia dos Santos**, registro n.º 217, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar III**, com padrão de vencimentos CC6, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioiga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até o dia 30/04/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioiga, 26 de Abril de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 047/2005 DE 26 DE ABRIL DE 2005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, RESOLVE: **NOMEAR** o Sr. **Zelio Alves da Silva**, a ocupar o cargo de Assessor Parlamentar III, sob o registro n.º 218, com padrão de vencimento CC6, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioiga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir de 01/05/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioiga, 26 de Abril de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições de Presidente, em cumprimento ao art. 49 da Lei Orgânica de Bertioiga, faço saber que Plenário aprovou na 13ª Sessão Ordinária, de 03 de Maio de 2.005, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 070/05

“*Altera a Resolução nº 068/2004, e dá outras providências.*”

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga (Presidente: Luís Henrique Capellini; 1º Secretário: Orvando da Silva; 2º Secretário: Marcelo Heleno Vilares)

Art. 1º. Ficam alterados e ou criados os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioiga, Resolução nº 068/2004, nos exatos termos da forma seguinte:

“Art. 23.

I -

.....

x) nomear membros da CAJ “ad hoc”, após escolha do membro(s) pelo plenário por maioria simples, no caso de ausência de um ou mais membros da referida comissão permanente em plenário, para emitir parecer verbal sobre projetos de legislação.

Art. 88.

§ 1º. O parecer verbal será efetuado exclusivamente pela CAJ.

§ 2º. Na ausência de qualquer membro da CAJ em plenário, o Presidente da sessão designará, dentre os presentes, o (s) Vereador (es) “ad hoc” para apresentar parecer verbal sobre a proposta de legislação, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 179.

§ 1º. Os requerimentos previstos nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo deverão ser protocolados até 2 (duas) horas antes do início da Sessão Ordinária para que possa ser lido pelo 2º Secretário e votado pelo Plenário.

§ 2º. Após a leitura do requerimento e antes da votação, o autor ou o primeiro subscritor do trabalho, no caso de vários autores, poderá no prazo de 10 minutos, expor, se assim o desejar, os fatos que o levaram a apresentar o respectivo trabalho.

§ 3º. Os requerimentos previstos nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo, que forem protocolados fora do prazo previsto no § 1º deste, impedirá que o respectivo trabalho seja lido e votado na Sessão Ordinária do mesmo dia.

Art. 206.

.....

§ 9º. Nas votações simbólicas e nominais os partidos que forem representados na Câmara Municipal por mais de um Vereador poderão votar por Bancada, sendo computados os votos de todos os Vereadores presentes que a compõem para fins de contagem de votos.

§ 10. Para a validade do voto de “bancada” os partidos deverão protocolar na Câmara, documento subscrito por todos os Vereadores que compõem o bloco, indicando o respectivo líder que terá direito a dar voto pelos vereadores da respectiva bancada.

Art. 306.

.....

IV – de posse da denúncia o Presidente da Câmara cientificará o denunciado da(s) acusação(ões) que lhe é(são) imputadas concedendo prazo de 15 dias, prorrogáveis por igual período a critério do Presidente, para apresentação de defesa prévia de interesse do denunciado, sendo que após a apresentação da defesa prévia ou após expirar o prazo dada para aquela, o Presidente da Câmara ou seu substituto determinará a leitura da peça acusatória e da defesa prévia, se houver, na primeira Sessão Ordinária ou Extraordinária, seguinte ao evento, consultando o Plenário sobre o seu recebimento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de Maio de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL’OLIO - MTB: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioiga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

EDITAL N.º 019/05 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioiga. PROCESSO: 354/05. CONTRATO: Nº 012/2005. CONTRATADA: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda. OBJETO: Locação de sistema de informática para orçamento, contabilidade pública e tesouraria. VALOR ESTIMADO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 02 de maio de 2.005. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Bertioiga, 05 de Maio de 2005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, dando cumprimento ao § 2º do art. 35 da lei Orgânica de Bertioiga, faz saber que o Plenário aprovou na 13ª Sessão Ordinária, de 03 de Maio de 2.005, e que promulga a:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023/05

“*Cria o inciso XVII, junto ao artigo 99 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.*”

Autor: Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

Art. 1º. Fica criado um inciso, que será o XVII, junto ao artigo 99 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99.

XVII – adicional de remuneração por exercício de função gratificada, regulamentada por lei complementar.”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 04 de Maio de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

VER. ORVANDO DA SILVA

1º Secretário

VER. MARCELO HELENO VILARES

2º Secretário

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 13ª sessão ordinária de 2005, realizada na última terça-feira (dia 03/05), foram apresentadas as seguintes indicações:

- **manutenção na creche municipal do jardim Rio da Praia;**

- **nivelamento de ruas no bairro Boracéia;**

- **implantação de treinamento de ginástica olímpica no município;**

- **manutenção da Praça de Esportes Radicais com colocação de mesas e bancos para jogos de tabuleiro e baralho;**

- **roçada de mato e aterro na rua Ephifânio Batista, no trecho que inclui a Escola Municipal Giusfredo Santini;**

- **colocação de ponte na rua Oswaldo Cruz;**

- **drenagem e recuperação de ruas nos bairros jardim Vista Linda e jardim Vista Alegre;**

- **limpeza de valas e canais de drenagem, troca de manilhas quebradas, roçada de mato, nivelamento de ruas e retirada de lixo e entulho no núcleo habitacional Ilha IV;**

- **colocação de luminárias na rua Nagazaki, esquina com a rua Irmão Marista Paulo Gaudêncio, no jardim Vista Linda;**

- **instalação de um ponto de ônibus na Rua Luiz Pereira de Campos, próximo ao Paço Municipal;**

- **serviços de roçada de mato, drenagem e desobstrução de valas em todo o bairro jardim São Lourenço e nivelamento e terraplanagem da avenida Principal;**

- **desobstrução de bueiros e valas de escoamento de águas pluviais e recapeamento da rua João Ramalho;**

- **construção de Pavilhão de Cultura Indígena;**

- **manutenção no aquecedor e colocação de cobertura na piscina do Núcleo de Apoio às Crianças Especiais;**

- **melhorias para o bairro jardim Rafael: solução definitiva para a área do antigo terminal turístico do município; colocação de luminárias em algumas ruas do bairro; implantação de rede de esgoto; colocação de manilhas na extensão da avenida Enseada; e limpeza das valas cobertas e descobertas;**

- **acompanhamento da visita técnica da Anatel no município para julgamento da questão tarifária;**

- **criação de um Juizado Especial no município;**

- **melhorias no ginásio poliesportivo;**

- **veículo para atendimento das crianças da Casa**

de Apoio;

Os vereadores apresentaram, ainda:

- **Moção de parabenização ao Governador do Estado de São Paulo;**

- **Moção de repúdio à empresa de transportes Síper;**

- **Moção de pesar pela morte de Claudemiro Julio Amâncio e Manoel Teixeira Lopes;**

- **Pedido de Informações sobre o processo 1598/04, que trata de produção de cartilha para estudantes das escolas municipais;**

- **Pedido de Informações sobre a não-publicação de atos licitatórios no Boletim Oficial do Município;**

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 002/05 que altera o artigo 4º, caput, da Lei Municipal nº 639, de 28 de dezembro de 2004 e dá outras providências;**

- **Aprovação, em 2ª discussão, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que cria o inciso XVII, junto ao artigo 99 da Lei Orgânica do Município, de autoria do prefeito municipal Dr. Lairton Gomes Goulart.**

- **Aprovação, em 1ª discussão, do Projeto de Lei 008/05, que altera a Lei Municipal nº 601, de 03 de junho de 2004, de autoria do prefeito municipal Dr. Lairton Gomes Goulart.**

- **Aprovação, em 1ª discussão, do Projeto de Lei 009/05, que inclui programa de ação governamental na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria do prefeito municipal Dr. Lairton Gomes Goulart.**

- **Aprovação, em 1ª discussão, do Projeto de Lei 010/05, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais), de autoria do prefeito municipal Dr. Lairton Gomes Goulart.**

- **Aprovação, em 1ª discussão, do Projeto de Lei 011/05, revoga a Lei Municipal nº 586/04, de autoria do prefeito municipal Dr. Lairton Gomes Goulart.**

- **Aprovação, em discussão única, do Projeto de Resolução 002/05, que altera a Resolução nº 68/2004, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.**

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 178
DE 2 DE MAIO DE 2005**

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para compras e outros serviços”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento das habilitações e das propostas nos procedimentos licitatórios apreciados e julgados por uma Comissão, bem como o disposto no artigo 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versam sobre compras e outros serviços que não sejam do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores:

ROSENEY DOS REIS SABINO CORRÊA, Registro 0434;

MARCELO DA CRUZ AMARAL, Registro 0322;
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, Registro 1527;

VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS, Registro 1091;

LENY TEREZINHA PINTO VICENTE, Registro 546.

Art. 2º. Fica concedida gratificação de serviço que será mensal e no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico do cargo do servidor, na forma do artigo 1º, II, da Lei Municipal 497, de 28 de junho de 2002.

Parágrafo único. A servidora **ROSENEY DOS REIS SABINO CORRÊA**, não receberá gratificação por ter renunciado ao benefício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 217, de 29 de abril de 2004.

Bertioga, 2 de maio de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 179
DE 2 DE MAIO DE 2005**

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para serviços de engenharia”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento das habilitações e das propostas nos procedimentos licitatórios apreciados e julgados por uma Comissão, bem como o disposto no artigo 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versam sobre serviços do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores:

ENIO XAVIER, Registro 1504;

ROSENEY DOS REIS SABINO CORRÊA, Registro 0434;

ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE, Registro 1429;

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de serviço que será mensal e no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico do seu cargo, na forma do artigo 1º, II, da Lei Municipal 497, de 28 de junho de 2002.

§ 1º. A servidora **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, receberá gratificação de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.

§ 2º. O servidor **ENIO XAVIER** não receberá gratificação por ter renunciado ao benefício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 218, de 29 de abril de 2004.

Bertioga, 2 de maio de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 180
DE 6 DE MAIO DE 2005**

“Exonera, a pedido, Eliane Marcelino Nascimento do cargo de provimento efetivo de Crecheira-Pagem Feminina.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 3341/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Crecheira-Pagem Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 2 de maio de 2005, a servidora **ELIANE MARCELINO NASCIMENTO**, Registro Funcional nº 832, do cargo de provimento efetivo de **CRECHEIRA-PAGEM FEMININA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de maio de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de maio de 2005.

(PA nº 3341/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 181
DE 6 DE MAIO DE 2005**

“Cede, em permuta, Ney Wagner Dias da Silva para a Prefeitura Municipal de Praia Grande”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a autorização da Prefeitura Municipal de Praia Grande para ceder o servidor Ney Wagner Dias da Silva em permuta com o servidor Pablo Batista Pereira Fontes;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **NEY WAGNER DIAS DA SILVA**, Escriturário, Registro Funcional nº 335, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**, em permuta com o servidor Plabo Batista Pereira Fontes, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade do servidor para fins de vencimentos, estando o servidor a disposição para as tarefas e horários que lhe forem determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo o servidor contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso esta seja revogada no Município de Praia Grande.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de maio de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de maio de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 182
DE 6 DE MAIO DE 2005**

“Cede o servidor Pablo Batista Pereira Fontes para o Foro Distrital de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 575, de 12 de fevereiro de 2004, que autoriza a Prefeitura do Município de Bertioga celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo para a cessão de servidores municipais ao Foro Distrital;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir de 2 de maio de 2005, por tempo indeterminado, o servidor **PABLO BATISTA PEREIRA FONTES**, Técnico em Equipamento de Informática, para o Foro Distrital de Bertioga - Comarca de Santos, com sede neste Município, na forma do artigo 81, da Lei Municipal nº 129/95 e do artigo 1º, da Lei Municipal nº 575/04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de maio de 2005.

(PA nº 180/01)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/05**

Processo 29560/92 – **ANTONIO RINKUS** – os membros da Junta de Recursos Fiscais decidiram por unanimidade pelo **INDEFERIMENTO**, acatando o relatório do membro Adriana dos Santos Rodrigues, que opinou contra o pedido de reconhecimento de redução de 50% no valor do IPTU, para o exercício pretendido.

ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DO DIVAT
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2005.**

4389/00 – **ALINE CORRÊA DE ARAUJO**. Compareça no prazo de 30 (trinta) dias. **4180/04** – **AMAURY APARECIDO MOREIRA**. Compareça no prazo de 30 (trinta) dias. **6429/03** – **JOSÉ CARLOS ESTEVES**. Compareça no prazo de 30 (trintas) dias.

RICARDO CÁFARO
Chefe do Setor do Divat

**PROCESSO Nº 6199/02
SINDICÂNCIA**

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do Artigo 117, inciso II, da Lei 129/95, determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face da Servidora **SONIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 1209.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 13 de abril de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

Ana Maria Rezende, presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições convoca os membros titulares do CME, para *Reunião Extraordinária* que fará realizar dia *11/05/05 (quarta-feira), às 15 horas* na sala de Reuniões dos Conselhos localizada no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Bertioga, 06 de maio de 2005.

PROFª ANA MARIA REZENDE
Presidente do CME de Bertioga

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CONVOCAÇÃO**

Grinaldo Almeida Junior, presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, convoca os membros titulares do órgão, para *Reunião* que será realizada no dia *11/05/05 (quarta-feira), às 15 horas* na sala de Reuniões dos Conselhos localizada no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Bertioga, 06 de maio de 2005.

PR. GRIMALDO ALMEIDA JR.
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – **CÓPIAS**, nomeada através da Portaria nº 269 de 14 de agosto de 2003, nos termos da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 e alterações, por meio do presente, vêm **CITAR** **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO** das acusações constantes da Portaria nº 149 de 16 de março de 2005, consistente ao disposto no artigo 111, da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995, o que enseja a aplicação da pena de demissão, se apurada a sua responsabilidade funcional na violação da proibição legal conforme artigo 108, inciso II da mesma Lei Municipal nº 129/95; para que apresente defesa, caso o queira, no prazo de 10 (dez) dias, bem como, acompanhe o processo administrativo disciplinar nº 007919/2004 até seu termo.

A não apresentação de defesa implicará na nomeação de defensor dativo diverso de sua escolha. Os autos do Processo Administrativo nº 007919/2004, estão a disposição para vistas fora da repartição por 3 (três) dias, observado o período de defesa que se iniciará com a presente publicação.

Bertioga, 29 de abril de 2005.
CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
Presidente e Relatora **COPIAS**

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL (CEVIJ) CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 10 de maio, às 15 horas, no Departamento de Promoção Social, situado à Rua Valter Pereira Prado, 77, com a seguinte pauta:

- Plano Municipal;
- Encontro Municipal do dia 16 de maio;
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 05 de maio de 2005.

CARLA ABIBE FERRAREZI
Coordenadora da CEVIJ

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/05/05

PROC. ADM. Nº 1667/05 – Defiro o pedido de alvará p/localização e funcionamento, a título condicional, nos termos do parágrafo 3º. Do artigo 49 da Lei 324/98, fixando o prazo de 30 dias para entrega dos documentos faltantes, sob pena de aplicação de multa e revogação do alvará. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$87,71; **17135/97** – Defiro o pedido de prorrogação de prazo de 30(trinta)dias; **4829/98** – Defiro o pedido de prorrogação de prazo de 15(quinze)dias; 7532/98 – Defiro o pedido de alteração cadastral referente a **petição 1301/05**; 2966/00 – Defiro o pedido de Cancelamento da IM nº 17485, conforme petição nº 687/04; 4765/01 – Defiro o pedido de Cancelamento da IM nº 23100, conforme petição nº 488/05; 2863/02 – Defiro o pedido de revisão de ISSQN, face o informado pelo SEFI. 6435/02 - Defiro o pedido de cancelamento da IM 29480 retroativa à 08/12/03. 6661/02 – Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 15(quinze)dias; 7554/03 – Revogo a licença para localização e funcionamento em razão do descumprimento do §3º do artigo 49 da Lei 324/98 face cota da fiscalização em 14/04/05. 8777/03 – Defiro o pedido de alvará ex officio, no valor total tributado de R\$ 1789,45. 7995/04 – Revogado o alvará face o exposto pelo SEAL; 8011/04 – Defiro o pedido de certidão negativa; 548/05 – Indeferido o pedido face o informado pelo SEAL; 2653/05 – Defiro o pedido de revisão de lançamento em duplicidade, inscrito em Dívida Ativa; 2767/05 – Arquivado por desinteresse; 2608/05 – Defiro o pedido de restituição da importância de R\$ 110,96 (cento e dez reais e noventa e seis centavos), referente ao recolhimento de ISSQN em duplicidade referente a NF 290 de 01/05; 3203/05 – Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art. 166-A da Lei 324/98; 3236/05 – Defiro o pedido de inscrição para autônomo, IM.42810. Valor dos tributos R\$34,17; 3243/05 – Defiro o pedido de inscrição para autônomo, IM.42740. Valor dos tributos R\$ 34,17; 3340/05 - Defiro o pedido de inscrição para autônomo, IM.42740. Valor dos tributos R\$126,34;

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

O Sr. Chefe de Seção de Fauna e Flora no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos: P. A. nº 1822/2005, DIA nº 1243/05 do Sr. Gervasio Massimelli Júnior; P. A. nº 7575/2004, no valor de R\$ 1.500,00 do Sr. Aldo Firmino dos Santos.

Bertioga, 04 de maio de 2005.

HAROLDO FONSECA JÚNIOR
Chefe de Seção Fauna e Flora

COMUNICADO

Foi furtado no dia 20/04/2005, um talão de Documento de Intimação e Autuação com numeração de 1051 à 1100, Seção de Fiscalização de Obras - SEFI, da Secretaria de Serviços Urbanos - SU, conforme Boletim de Ocorrência 2186/05- (PC) registrado na Delegacia de Polícia de Bertioga.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe de Seção da Fiscalização de Obras - SEFI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio FABE. Estágio profissional a alunos regularmente matriculados em um dos dois últimos anos e frequentando efetivamente os respectivos cursos. Lei Municipal nº 366/99. Bertioga, 5 de abril de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Pauta para reunião do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se às 8h30 do dia 09/05/05, nas dependências do Hospital Municipal de Bertioga.

- Apresentação de resumo das atividades da Secretaria de Saúde
- Aplicação de recursos do Plano Verão 2005
- Criação de Comissão Executiva da Conferência Municipal de Saúde
- Assuntos Gerais.

JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2005

50416/82 cab. 50415/82 – JOSÉ NEVES MARMÉ. INDEFIRO o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2005

00684/05 – IVETTE GECCHERLLE SOUZA. DEFIRO o requerido, com base no Parecer Jurídico.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS Nº 01/05 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, pelo presente Edital, torna público os gabaritos do Concurso Público para Provimento dos Cargos de Assistente de Direção de Escola, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, realizado no dia 01 de maio de 2005.

ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA				COORDENADOR PEDAGÓGICO				DIRETOR DE ESCOLA				SUPERVISOR DE ENSINO			
PROVA TIPO 1				PROVA TIPO 2				PROVA TIPO 3				PROVA TIPO 4			
1	C	26	C	1	B	26	C	1	B	26	E	1	D	26	A
2	B	27	A	2	D	27	B	2	A	27	E	2	D	27	D
3	B	28	A	3	A	28	C	3	D	28	C	3	A	28	D
4	D	29	B	4	D	29	D	4	B	29	C	4	D	29	B
5	A	30	C	5	B	30	E	5	B	30	E	5	D	30	A
6	A	31	B	6	A	31	D	6	C	31	E	6	C	31	E
7	D	32	A	7	A	32	A	7	A	32	C	7	A	32	B
8	E	33	A	8	C	33	A	8	B	33	E	8	D	33	B
9	A	34	B	9	D	34	C	9	B	34	D	9	B	34	C
10	B	35	D	10	E	35	D	10	B	35	E	10	C	35	B
11	A	36	B	11	E	36	A	11	C	36	E	11	A	36	C
12	D	37	E	12	A	37	B	12	C	37	D	12	E	37	D
13	C	38	C	13	B	38	A	13	A	38	E	13	C	38	A
14	D	39	A	14	C	39	D	14	D	39	D	14	A	39	B
15	D	40	C	15	A	40	E	15	C	40	A	15	A	40	D
16	ANULADA	41	B	16	A	41	B	16	C	41	D	16	E	41	C
17	A	42	E	17	C	42	D	17	E	42	E	17	D	42	A
18	E	43	A	18	E	43	D	18	B	43	B	18	A	43	E
19	C	44	C	19	A	44	A	19	B	44	E	19	E	44	D
20	ANULADA	45	D	20	E	45	B	20	E	45	A	20	B	45	A
21	D	46	D	21	E	46	C	21	C	46	C	21	A	46	E
22	E	47	B	22	A	47	A	22	A	47	E	22	E	47	E
23	E	48	C	23	A	48	B	23	C	48	A	23	D	48	B
24	E	49	B	24	E	49	B	24	E	49	E	24	C	49	A
25	D	50	C	25	D	50	B	25	C	50	A	25	B	50	C

Bertioga, 07 de maio de 2005.
COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO Nº 1111/03 SINDICÂNCIA

Ante todo o exposto, com fundamento nas disposições do art. 105 c.c. art. 107, da Lei 129/95, julgo parcialmente procedente a acusação e condeno GERSON BALBINO DA SILVA, motorista, Registro Funcional nº 307, à pena de 05 dias de suspensão, por infração ao artigo 97, inciso I, da mesma Lei Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.
Bertioga, 09 de março de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/2005

05119/04 cab. 23362/97 – ADÉLIA QUEIROZ LINO. Restitua-se a importância de R\$ 265,34 (Duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), face o informado pelo cadastro. **00168/05** – CARLOS MACHADO DOS SANTOS. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00169/05** – PAULA VIANA TAVARES. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00175/05** – JORGE LUIZ PALONI. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00211/05** – ELZA GOULART DE OLIVEIRA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00237/05** – ANDRÉ MONGELUZ PORTÉRO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00247/05** – LUIZ FERME. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00248/05** – NELSON GALDINO DO NASCIMENTO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00249/05** – RAIMUNDO BATISTA PINTO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00290/05** – JOSÉ MARIO BRUZA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00292/05** – FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00303/05** – CHI MIN LU LU. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00321/05** – VILMA APARECIDA SILVA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00358/05** – JAZAM JOAQUIM MENDES. ARQUIVE-SE, assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2005

51165/82 – KIYOSHI TANAKA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/2005

01742/04 cab. 51372/91 – JOÃO LAERTE SACHS. INDEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro e Seção de Fiscalização de Obras. **03342/04** – EDGAR YUKIO SAVAKI. Assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2005

54361/91 – GENESIO LOTITO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS OFICIAIS**Plantão do Mês de Maio de 2005**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
2/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
3/mai	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
4/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
5/mai	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
6/mai	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
7/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
8/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
9/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
10/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
11/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
12/mai	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
13/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
14/mai	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
15/mai	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
17/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
18/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
19/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
20/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
21/mai	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
22/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
23/mai	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
24/mai	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
25/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
27/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
28/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
29/mai	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
30/mai	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
31/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/05

4360/04 EDUARDO ERNESTO FRITZ – Conforme petição nº 1265/05 – À SEAL. Sr. Chefe: Não vejo fundamentação legal no requerido. Em 28/04/05. (a) Secretário de Serviços Urbanos; 10.817/96 cab. 55.297/92 VALÉRIA TEREZINHA JÚLIO BIGHETTI – Referente petição nº 1096/04. Expeça-se a 2ª via do alvará de legalização do proc. 55.297/92, pagos os emolumentos em 30 dias; 3533/01 cab. 6392/98 ALISTON PAULO DA CRUZ – Sim, como requer. Legalize-se o acréscimo de 56,32m², pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 400/05 cab. 1978/04 AGUINALDO BATISTA DE QUEIRÓZ – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 128,65m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião do ocupe-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 5684/04 cab. 7919/03 SILVIO DOS ANJOS GERES E OUTROS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 113,775m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Edgar Miguel Vargas Valdez CREA nº 0601390068; 1636/04 cab. 67.911/92 ALCIDES DE MATOS FILHO – Para o processo nº 1636/04, expeça-se a licença de unificação dos lotes; recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Para o processo nº 1634/04, legalize-se à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 111,37m², sendo 81,45m² de edificação e 29,92m² de piscina; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 663/05 cab. 5338/01 EDUARDO TIEN MING CHANG – Compareça o Arq. Maurício Cabral Duarte para providências: - corrigir desenho conforme emplacamento; - definir no quadro de áreas as metragens a serem legalizadas; - definir áreas modificadas; - ART compatível; - INSS; - detalhes de projeto (calhas); - varadas computar na m²; 5777/04 ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA EOUTRO – Quanto a petição nº 1308/05. Sim, como requer, revogo o despacho de 21/03/05. Compareça o Eng. Nedival Antonio Alves de Souza, para esclarecimentos, em 30 dias. – atualizar ficha de assinatura de inscrição, junto ao SEAL; - rever cálculo de área; - apresentar ART do autor do projeto; 2155/04 HÉRCULES DIAS FERNANDES – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comuniquem-se em 30 dias; 1) emplacamento; 2) cobertura; 3) corte A; 4) churrasqueira: cortes e elevações; 2156/03 cab. 1843/99 JERONYMO LATERZA FILHO – Sim, como requer quanto a petição nº 1019/05. Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comuniquem-se em 30 dias: Atender por completo o comuniquem-se anterior: 1) área do lote; 2) projeto de esgoto; 3) dimensão do espelho dos degraus; 4) indicar: inclinação da cobertura; 5) anotar calha e condutor onde couber; 6) corrigir legenda: é tudo a regularizar; 7516/04 DEVANIR MARCOLINO GALL – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para providências. – correção do projeto, conforme emplacamento; - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; - resolver ventilações dos banheiros, projeção telhado; - esgoto compatível ao comércio; 1051/05 cab. 53.054/91 JOÃO ANTONIO MACIEL NÓBREGA – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos preliminares, em 30 dias. – o indicado como aprovado não condiz com o construído do processo nº 53.054/91; - verificar tamanho do terreno, apresentado maior que o real; 3181/04 cab. 50.468/86 SALVADOR CANDIDO BRANDÃO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) completar áreas modificadas; 3) verificar altura do gradil junto a divisa lateral, no pavimento superior;

4) emplacamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/05

5685/04 cab. 5356/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEA STAR – Sim, como requer a reconsideração de despacho. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 49,00m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Elizabeth Braido CREA nº 5061724750/D; 5748/04 cab. 50.828/87 FLAVIO FINAMORE - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 48,06m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 5831/04 cab. 18.960/97 SÉRGIO MACHADO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 5625/04 cab. 51.949/89 MARCO MASCHERETTI – Sim, como requer quanto a petição nº 1151/05. Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentar declaração do proprietário, como solicita a lei comp. 27/03, art. 1º § 2º - A e B. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Érica Pinto Peres CREA nº 5061989635; 4476/01 EDGARD BARBOSA DA SILVA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 174,22m² e piscina de 32,00m², expeça-se a licença de legalização, pago o ISS e quitado os emolumentos e taxas pertinentes a legalização, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 702/05 cab.5509/00 IVAN BRAGA MARTINS - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 44,50m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maurício Steffen CREA nº 5060700804; 5267/04 cab. 50.378/86 MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO – Sim, como requer a petição nº 1274/05, revogue-se o indeferimento. Sim, legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 188,21m²; mediante a apresentação da ART complementar de 14,00m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 50600037917/D; 8105/04 cab. 9506/00 JOSÉ CARLOS VIANA - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 182,71m², sendo 88,34m² de edificação, 19,16m² de piscina e 75,21m² de área de lazer; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320/D; 87/05 cab. 50.971/82 LAURA RODRIGUES PAMPLONA - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 10,56m² de piscina; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 5149/04 cab. 50.159/86 SÉRGIO MARQUES DALLA VECCHIA - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 9,01m², sendo 6,61m² de modificativo e 2,40m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 5984/04 FLÁVIA DE FÁTIMA GOMES - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 159,53m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Richard Eduardo Christofolote CREA nº 5060185585/D; 5898/04 cab. 6056/02 JOSÉ CARLOS E OUTRO – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3361/04 cab. 1336/93 REONALDO BARIANI - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 5836/04 cab. 7905/96 FERNANDO GOMES APARÍCIO - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os

débitos, em dívida ativa; 3104/04 ROSELI APARECIDA CAVALCANTE E OUTRA – Sim, como requer a petição nº 1182/05, revogue-se o despacho de indeferimento. Compareça a Arq. Gizele Lima Dias, para providências: - declaração de edificação nos recuos frontais; - implantação de esgoto, justificar; 1754/05 cab. 52.445/86 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) procurador 1 (dif.) proprietário; 2) substituir a ART; 3) anotar altura junto as partes acostadas; 4) anotar uso do acréscimo no pavimento superior; 3274/04 cab. 5571/03 MARIA IRENE SUGANO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para manifestação, quanto ao anotado no projeto; 430/05 cab. 1940/01 VALTERNITA DE SENA DOS SANTOS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para manifestação: - área do banheiro ainda equivocada, corrigir; - corrigir quadro de áreas; 8184/04 cab. 3428/01 MARCOS ANTONIO CRESTANI – Compareça o Eng. Dauro Lóes Brazil para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quanto ao reservatório d’água, quadro medidores e correios; 2) fachada edícula; 3) altura nos acostamentos; 4) quanto a chaminé no corte B1; 5) fachada frontal; 6) esgoto esquemático; 7) planta de situação s/ escala; 8) reservatório d’água; 9) nº de contribuintes; 10) projeto de esgoto adequado; 11) assunto; 3376/04 cab. 1407/04 BENEDITO AILTON DO AMARAL – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comuniquem-se em 30 dias. Atender comuniquem-se de 03/05/04. Projeto não analisado; 8520/03 cab. 50.182/91 MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO NOCELLI – Quanto a petição nº 330/05, anexa ao processo nº 1765/04: Mantido o indeferimento. Há dois processos com profissionais distintos tratando do mesmo assunto. Compareça a proprietária para esclarecimentos, em 30 dias; 2119/05 cab. 50.182/91 MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO NOCELLI – Indeferido. Há dois processos, com profissionais distintos tratando do mesmo assunto. Compareça a proprietária Maria da Conceição Bonifácio Nocelli para esclarecimentos, em 30 dias; 758/05 cab. 51.329/86 JORDINA PENHA DA SILVA OLIVEIRA – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) planta de situação s/ escala; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) cota (NR) e quadro de medidores; 5) reservatório d’água; 6) números de ocupantes para análise de projeto de esgoto; 7) projeto de esgoto sem análise; 428/05 cab. 54.509/91 AYRTON DE AGUIAR – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) área do lote; 2) planta de cobertura; 3) dimensões e formato do lote; 4) dimensões e recuos do aprovado: conferir com o processo nº 52.233/89; 5) W.C. da dependência: adequar conforme C.S.E.; 5673/04 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES – Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para providências, em 30 dias. Atender comuniquem-se de 25/08/04 e solicitar reconsideração de despacho; 8292/04 cab. 7600/01 LUIZMAIR FERREIRA DA SILVA E OUTRO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - corrigir projeto; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; - especificação condominial; 5828/04 cab. 2179/94 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAUSALITO – Sim, como requer a petição nº 1291/05, revogue-se o indeferimento. Encaminhe-se ao emplacamento, para providências: - antes. Compareça o Arq. Antonio Carlos de Miranda para atualizar assinatura junto a ficha de inscrição no SEAL e uniformizar as 04 assinaturas diferentes, constantes no processo; 219/05 MAURO ROBERTO GIANOTO – Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto para esclarecimentos em 30 dias. Há solicitação de reconsideração de despacho do processo nº 1155/02 folha 31; como o mesmo não foi localizado, explicar o que deseja ou cancele o pedido e continue a legalização por este; 548/05 RF – ROCHA & FERNANDES CONSTRUÇÃO LTDA. – Ao SEFL. Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98; 5676/04 cab. 8449/99 JOSÉ CONSTANTINO BRASIL NETO – Indeferido, face ao disposto no art. 1º e 2º II da lei comp. 27/03, diante da manifestação

da verificação de campo. Ao Sefi para as devidas providências; 1006/05 cab. 4677/00 RUBENS ALVES JUNIOR – Conforme informação do fiscal de obra em desacordo com o projeto apresentado, indefiro o solicitado. Ao Sefi; 7909/01 cab. 5121/01 ANTONIO SUARES RODRIGUES – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98, lei comp. 27/03, lei 324/98 e lei 36/04 art. 3º, trata-se de zona residencial, cujo o prazo para propor regularização de edificação não residencial expirou em 19/11/04. Ao Sefi; 6953/04 cab. 5679/04 AURIVIANO BEZERRA FERREIRA VENTURA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 7863/04 ORI AUGUSTO PACHECO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 7505/04 BENEDICTO LUIZ VISENTAINER - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 7415/04 cab. 5715/94 F.J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 980/04 JOSÉ ARISTEU DE MELO – Sim, como requer a petição nº 1300/05; revogue-se o indeferimento. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 79,33m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 5839/04 VILMA RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7753/04 cab. 50.710/83 WALDEMAR CECIN - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5498/04 VALDEMAR TONOM - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5751/04 ALCIDES GONZALES MARTINEZ - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5809/04 APARECIDO LOPES CASQUET - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6040/04 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3234/04 cab. 24.866/92 EDISON SANTOS DE SOUZA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8421/04 cab. 50.196/90 WILSON DAS NEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2573/04 SALETE DA SILVA MENDES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3478/04 cab. 4643/98 ANDRÉ LUIS CICCONE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 427/05 cab. 51.128/89 SÉRGIO KOWALSKI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6938/04 cab. 6653/00 ELIANA APARECIDA GERARDI CURY – Conforme petição nº 1126/05 – Ao SEAD. Arquite-se; 8186/00 cab. 51.130/89 MARIA AUXILIADORA SILVA – Conforme petições nºs 1006/05 e 1008/05 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/05

8168/04 cab. 13.056/96 CARLOS MITSUTOSHI NAKAHARADA – Quanto a petição nº 1374/05 de folhas 16, sim, como requer, revogo o despacho de 25/04/05, pagos os emolumentos, em 30 dias; 224/05 cab. 2443/01 ACEC – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Quanto a petição nº 1380/05. Sim, como requer quanto a reconsideração de despacho do processo nº 224/05 cab. 2443/01; revogo o despacho de 25/04/05, pagos os emolumentos em 30 dias. 6853/04 cab. 2443/01 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos e apresentado projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 2381/04 WALTER CORREIA DE ARAÚJO – Sim, como requer a petição nº 1321/05, revogue-se o indeferimento. Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 220,38m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1629/04 ELCIO PAGLIA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 5979/04 cab. 898/01 GENÉSIO CORREA - Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para providencias: - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; 6831/03 JOSÉ HENRIQUE BASSO E OUTRO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) procuração do Sr. Alexandre Marchini para a R.T.; 3) declaração do Sr. Alexandre Marchini quanto aos recuos e acastamentos; 4) cobertura e elevações e cortes; 5) matrícula do INSS; 6) anotar no proj. de esgoto que é um para cada unidade; 7) especificação condominial; 3110/04 MARIZA ELIZABETE CUCHER – Compareça o Arq. Jaime G. Calixto S. Jr. para atender comunique-se em 30 dias. 1) carimbo; A) escala; B) assunto; C) planta de situação s/ escala; D) quadro de áreas; E) desempenho; F) endereços completos; 2) corrigir fachadas; 3) faltam 2 fachadas; 4) corrigir cortes; 5) corrigir corte AA; 6) falta corte transversal; 7) cotar por completo as peças gráficas; 8) quanto a implantação do esgoto esquemático; 9) quanto a área a ser legalizada; 10) calha e condutor; 11) quadro medidores e correios; 12) ART correta; 13) CEI com m² corretas; 14) declaração letra “b” § 2º art. 1º lei comp. 27/03; 2630/04 cab. 7303/00 CARLOS ALBERTO FERREIRA – Compareça o Arq. André Santana para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar ART; 2) projeto apresentado não confere com o aprovado; 5523/04 cab. 18.089/92 JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA – Sim, como requer a petição nº 1027/05. Revogo o despacho de 13/12/04. Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 24/10/04, por completo; 2) assunto; 3) apresentar ART correta; 4) quanto a CEI; 5) quadro de áreas; 6) cotar por completo as peças gráficas; 7) atender emplacamento; 6024/04 cab. 2473/02 CONDOMÍNIO NEW VILLE V – Compareça o R. T. da firma Melo e Santana para atender comunique-se em 30 dias. Atender por completo o item 1 do comunique--se anterior: são necessários 02(dois) vestiários com 06(seis) m² cada; 1922/04 LUCAS CALDERON TORTOSA – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para atender comunique-se em 30 dias. 1) assunto; residência; 2) formato do lote; 3) não se trata de acréscimo; 4) nome dos dois proprietários; 5) indicação do corte; 5897/04 cab. 3267/01 JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA E OUTRA – Sim, como requer a petição nº 1056/05, revogo o despacho de 08/10/04. Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao assunto; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) quadro medidores; 4) adequar cortes, cobertura, cortes; 5) cobertura da edificação sem telhado; 6) quanto a parte documental (titularidade); 7) cotar por completo as peças gráficas; 8) declaração “a e b” § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 9) registro de incorporação; 790/05 cab. 6827/02 IVETE PESAVENTO – Mediante a petição nº 1327/05, acostada a folha 16, mantem-se o indeferimento, face ao não recolhimento das taxas de análise do processo. Ao Sefi, para providencias; 2070/05 cab. 1196/94 DONIZETI APARECIDO GARCIA – Indeferido, nos termos do art. 48, 19.2, “e”; da lei 317/98, referente a recuo lateral. Memorial descritivo incompatível com permitido pela legislação, quanto ao acréscimo pretendido; 2730/05 cab. 52.076/87 CARLOS ROBERTO PARENTI – Indeferido, nos termos do art. 56, § 4º; art. 79 I da lei 316/98 referente a acastamento lateral e altura do acastamento superior a 3,50m, (e não indicado); Art. 48, 19.2, “b” e “e” referente a recuo frontal e recuo lateral da lei 317/98. – rever cálculos de áreas; - não apresentou ART de reforma; - rever memorial descritivo; 4872/04 cab. 51.704/90 JOÃO PINTO DA SILVA – Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 122,18m², sendo 33,00m² de modificativo e

89,18m² de legalização; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 2901/05 PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98; referentes a inscrição profissional. Não apresentou procuração do síndico e cópia da ata da eleição. Não apresentou responsável técnico pela execução do serviço, com respectiva e ART e memorial descritivo; 2524/04 cab. 42.664/92 EZEQUIEL PASTORI – Quanto a petição nº 1062/05: mantido o indeferimento, não foi atendido os comunique--ses anteriores por completo. Ao Sefi; 570/05 PEDRO PINTO FERREIRA E OUTROS – Indeferido: documentos de titularidade insuficiente; processo não analisado. Encaminhe-se ao Sefi; 7175/03 cab. 5303/94 CARLOS WILLIAMS DE MORAIS – Conforme petição nº 1159/05 – Ao SEAD. Arquivase; 8903/01 ANTONIO MELARI – Conforme petição nº 1218/05 – Ao SEAD. Arquivase; 6937/04 cab. 6654/00 ELIANA APARECIDA GERARDI CURY – Conforme petição nº 1125/05 – Ao SEAD. Arquivase; 3133/05 JOÃO MANUEL L. DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico substituto, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar ART de resp. técnica pela execução com os campos 25 e 26 corretamente preenchidos. Responsável Técnico Eng. Pedro Marcio Médici CREA nº 060043262-6; 259/05 ZILA ROSA BELÉM – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias e apresentado ART do autor do projeto. Responsável Técnico Eng. Nelson Nobre de Paula Cruz Neto CREA nº 0682558350/D; 3088/05 cab. 19.490/97 CARLOS ALBERTO JORDÃO – Compareça o Eng. Fábio Zambelli para esclarecimentos, em 30 dias. – rever locação do sistema de tratamento de esgoto, face ao espaço necessário; - rever fachadas laterais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/05

8098/04 PAULO MORAES PESSOA – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Quanto a petição nº 1334/05, não há o que reconsiderar. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748/2; 1147/05 FABIANA DE OLIVEIRA LEAL – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Luiz Valdir Soares Coelho CREA nº 183.611/D; 241/05 cab. 3120/04 KUNIKAZU OIWA – Face ao requerido, demula-se a área edificada de 55,25m², referente à edícula; expeça-se a licença de construir de 187,95m², referente a piscina e edificação complementares, recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Márcio Eduardo Nakamoto CREA nº 5062092358/D; 6433/01 MARIA MADALENA ROSA DE ANDRADE MARTINS – Quanto a petição nº 1304/05. Sim, como requer, expeça-se a 2ª via do alvará de construção, pagos os emolumentos em 30 dias; 7626/04 cab. 8139/02 DANILU LERNE – Processo nº 6975/04. Referente a petição nº 1359/05. Sim, como requer, revogo o despacho de 25/04/05, pagos os emolumentos em 30 dias; 6305/04 APARECIDA DO CARMO DA COSTA – Quanto a petição nº 1135/05. Sim, como requer, revogo o despacho de 21/03/05 e ratifico o de 07/12/04; 8394/04 cab. 6652/04 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico de Stand de Vendas, expeça-se a licença para edificar válida por um (01) ano, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Garden Eng^a e Empreend. LTDA. CREA nº 62789/D e Zogbi Eng^a e Const. LTDA. CREA 54297/D; 1882/04 JUVENIL BORGES DA COSTA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3102/04 VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ E OUTRO – Sim, como requer quanto a petição nº 1183/05. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos.

Responsável Técnico Arq. Gizele Lima Dias CREA nº 5060544526/D; 399/05 cab. 6663/02 SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO E MELLO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Amaury Fernando Tavares CREA nº 0600991827; 5678/04 HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 76,94m², expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 7209/04 CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA – Quanto a petição nº 1342/05, sim como requer, revogo o despacho de 19/01/05. Compareça a Arq. Rute Akimi Hanada para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir o memorial descritivo, adequando ao projeto; - taxa de ocupação máxima 45%; - dependência, no máximo 1/3 da edificação principal; 8325/04 RICARDO FALZETTA – Compareça o Arq. Renato Falzetta para providencias: - ART, apenas com a atividade técnica 37, faltando a responsabilidade técnica; - informar adequadamente o termo de abertura da caderneta de obras da PMB; - corrigir e adequar o projeto, conforme pré análise; - informações necessárias ao emplacamento; - cotar compartimentos; - cotar edificação externamente; - cotar recuos; - adequar cortes; - adequar vistas; - adequar quadro de áreas; - projeto será reanalisado; em 30 dias; 1089/05 cab. 2910/01 CARLOS AUGUSTO KITICE – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar norma técnica ou legislação que autorize o despejo do efluente excedente em rede de água pluvial, sem a qual não será possível aprovar o pretendido; - projeto não analisado; 4012/04 cab. 8203/03 ROBSON PRIVITERA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 19/11/04. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 24/09/04, por completo: A) planta de situação s/ escala conforme solicitado no item 2; B) planta de locação incompleta e com cota reduzida para o fim que se destina; 2) quanto a cota de nível do 2º pavimento; 8416/04 cab. 50.648/82 IVONE FERNANDO DE SOUZA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para ciência e providencias: 1) trata-se de legalização total; 2) esclarecer se houve demolição total ou reforma com acréscimo; 3) nova ART, nova CEI; 5410/04 OSVALDO

CUNHA JUNIOR E OUTRO – Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a titularidade em todos os documentos e plantas; 2) ART assinada e correta; 3) quanto ao quadro de áreas; 4) projeto de esgoto hiperdimensionado – 12 ocupantes para 8,41m²; 3483/04 NELSON DE CAMARGO BARBOSA – Compareça o Eng. Evandro Luis Lima Tomé para atender comunique-se em 30 dias. 1) verificar escritura; 2) calha e condutor e via; localização; 3) quadro de áreas, local da edificação; 6034/04 cab. 5479/01 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA – Compareça o R.T. da firma Melo e Santana para atender comunique-se em 30 dias. 1) solicitar cancelamento do processo nº 5990/01, atualizando as renovações do alvará até o protocolo deste; 2) mostrar em planta só o que deseja legalizar; 3) indicar inclinação e caimento da cobertura; 4) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03, art. 1º § 2º - b; 5) emplacamento, assunto; 6027/04 cab. 5128/01 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA – Compareça o R.T. da firma Melo e Santana para atender comunique-se em 30 dias. 1) solicitar cancelamento do processo nº 5992/01, após atualizar taxas de renovação do alvará até o protocolo deste; 2) mostrar em planta só o que deseja legalizar; 3) indicar inclinação e caimento da cobertura; 4) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03, art. 1º § 2º - b; 5) emplacamento, assunto; 7052/04 cab. 51.450/86 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES – Quanto a petição nº 1345/05, mantenho o indeferimento; a declaração apresentada é insuficiente para afastar a aplicação do art. 48 – 12 – da lei 317/98. A reforma proposta deve atender a legislação vigente, a legalização que houve tem o caráter de manter, conservar o que existia a época e nas condições da lei que a autorizou. O quadro de áreas continua equivocado; 2231/05 cab. 33.813/92 JAIR DE SOUZA – Quanto ao processo nº 3190/04: Mantido o indeferimento: 1) atualizar ficha cadastral; 2) anexar declarações do proprietário, conforme lei comp. 27/03, art. 1º § 2º A e B; 3) lote 27: dimensão: 10,00 < 12,00, rever desenho e área a legalizar; 4) corrigir quadro de áreas; 5) anotar área da demolição e piscina; 6) anotar altura das partes acostadas nas divisas do lote. Quanto ao processo nº 2231/05: 1) atualizar ficha cadastral; 2) título do projeto; 3) quadro de áreas; 4) legenda de cores.

ROBERTO MARTINS COSTA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/05/05**

PROCESSOS): 20282/97 Antonio Carlos Almeida e outros, 52633/89 Mauricy Magario, 50759/88 Yukio Kamada e outros, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pago os emolumentos em 30 dias, 4800/02 Susan Spahy, 4799/02 Susan Spahy, 3188/98 Alexandre Renato, 7023/03 Luiz Arlindo B. Junior, 4930/03 Julia Covre Saraiva, 7618/00 Mariusa de Paula Debone, 3951/00 Airton José da Silva, 744/04 Rogério de Almeida Marcos, 1358/04 Italo João de Oliveira, 3209/03 Clarice Toshie Takemoto, 1258/04 Carlos Henrique Garcia, 4014/03 Hermes Pereira F. Cardetas, 3857/04 José Carlos Costa, 5365/04 Maria Nuncia de Carvalho Dias, 2030/02 Solange Eroles P. do Lago, 3121/02 Glauca Aparecida Gondim, 5632/04 Dinalva dos Santos Francisco, 7556/01 Nelson Augusto Santos, 5800/02 João Antunes de Souza, 4124/03 José Rodrigues, 1244/03 Genesio Gerardi, 13638/96 Alberto Fernandes, 885/02 Neyde Guilherme de Moraes, 3297/04 Darcio Perretti, 3551/02 Karen Yumi M. Kimoto, 8903/99 Reinaldo Penha Ruffolo, 8448/99 Ademilda Medeiros Silva, Kadur El Mouallem, 2009/03 Fabio Pacheco Ferreira, 5554/02 Edilson pires de Souza, 3029/04 Haig Knatching G. Chichmanian, 1601/04 João Batista Augusto, 51456/87 Adm Reg. Bertioga, 50906/83 Rubens Sestilli, 46347/92 Sueli Aparecida Del C. Rodrigues, 7355/04 SEFI, 52654/89 Valter Rodrigues, 52223/87 Adm. Reg. Bertioga, 3558/98 Edson Luiz S. Maia, 52232/89 Usiscalca Empree. Imob. Ltda., 52792/89 George Kemeny, 3733/99 Orlando da Silva Melo, Expeça-se a Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias. 5876/02 Sefi, 418/00 João Batista de Araujo (DIA-1040), 37395/92 Jaime Rodrigues Lopes (Guia C.H. Ex-Off.), A.Rs Devolvidas., 1469/99 Shinsho Fukuyama, 4134/04 S.E.R. Serv. Eng. Repres., 1177/02 Sefi, 2373/03 Sefi, 6140/02 Juner de Lara Carvalho, 4262/03 Vânia de Souza Moreira, 3102/02 Estaf Engenharia S/A. 7062/04 José Adelman de Abreu, 7366/01 Nicola de Laurentis Jr., 5445/03 Elizabeth Pimentel Matas, 4431/04 Elevadores Otis Ltda., 2523/04 Ambrozina Costa, 4061/04 SEFI, 4938/02 Felipe Veiga de Azevedo, 15985/97 Luiz Eleutério, 7070/04 SEFI, 1720/04 Dirceu Alves Pereira, 4823/00 Jean Carlos Alves, 3947/03 Carlos Hein, 15877/97 Benedito Rodrigues Leite, 962/02 Ronaldo B. A. Parente, 3147/03 Tania Argentino, 52210/86 Pedro Kazuo Sone, 9084/01 Antonio Nunes Santos, Arquivase. 3317/99 Marcia Mitsuko Sino, 10219/96 Andino Lacuessa, 630/98 Antonio Pinholi, 8894/01 Ricardo Arquejo Junior, 5237/99 Manoel Ferraz C. Salles, 51199/91 Arnaldo Shuravel Basile, 50571/85 Paulo Eduardo M. Salge, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, pago as taxas em 30 dias. 3906/04 Construlabor Eng. E Com. Ltda. Expeça-se a Licença de Ocupação, pago as taxas em 30 dias. 2372/05 Wanderli Rodrigues de Aquino, 2637/05 SEFI (pet.1277), 13219/96 José de Anchieta P. Nascto. (pet.1156), 3331/05 Carlos Antonio Moya (pet.3331), 7182/03 SEFI (pet.0178), 1196/01 José Luiz S. e outra (pet.1207), 3940/00 Otavio Roberto Santos (pet.2988), Deferido Total ou Parcialmente o solicitado em petição. 5342/99 Antonio Villalba, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. 691/02 Zilma Aparecida de Almeida, 20888/92 João Carlos T. Pinto, Expeça-se a Licença de Ocupação pago as taxas em 30 dias 6973/01 Sefi, 22930/97 Ney Paulo G. L. Pirozzelli (pet.1360), 51855/90 Adm. Reg. Bertioga (pet.1334), Indeferido o solicitado em petição 8280/76 Rubens Teixeira de Aquino, Dê-se Baixa referente a piscina.

WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 DE MARÇO A 14 DE ABRIL DE 2005**

08390/04 – JAYME LOPES. APROVADO o licenciamento ambiental. 08376/04 – JOSÉ CARLOS MARQUES. APROVADO o licenciamento ambiental. 08337/04 – GERALDO GAION. APROVADO o licenciamento ambiental. 08413/04 – JOÃO BATISTA DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 00058/05 – MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 07413/04 – JOÃO SUDATI. APROVADO o licenciamento ambiental. 07412/04 – JOÃO SUDATI. APROVADO o licenciamento ambiental. 08352/04 – RICARDO FALZETTA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01885/05 – ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 06704/04 (CAB. 00324/01) – ROSANA BARBOSA REIS DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 04369/04 – ANTONIO CARLOS TURAZZA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01369/05 – EDVALDO PEREIRA JARDIM E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 05694/04 (CAB. 05736/02) – SEIKOO TSUNEMI OKUBO. TAXAS Ambientais. 00389/05 – ANTONIO PINHAVEL GIMENEZ E OUTRO. TAXAS Ambientais. 00392/05 – GILSON LONGO. TAXAS Ambientais. 00661/05 – BERENICE DE OLIVEIRA PEREIRA. TAXAS Ambientais. 01335/05 – ANTONIO DEKSUNYS. TAXAS Ambientais. 00120/05 – LAÉRCIO FERREIRA. TAXAS Ambientais. 02145/05 – HUMBERTO AMARAL MONTEIRO. TAXAS Ambientais. 01425/05 – DJALMA ATILIO TREVISAN. TAXAS Ambientais. 05916/04 – IVONEIDE VITOR DO NASCIMENTO. TAXAS Ambientais. 01209/05 (CAB. 03497/02) – HINÓRIO KONNO. TAXAS Ambientais. 05833/04 (CAB. 13679/77) – MASAO WATANABE. TAXAS Ambientais. 00715/05 (CAB. 51001/86) – EPAMINONDAS SALES LOPES. TAXAS Ambientais. 02041/05 – SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO. TAXAS Ambientais. 00241/05 (CAB. 03120/04) – KUNIKAZU OIWA. TAXAS Ambientais. 01197/05 (CAB. 16109/97) – SIDNEI SASSI. TAXAS Ambientais. 01913/05 – JOSÉ MARCONDES MARTINS. TAXAS Ambientais. 01462/05 – GILBERTO DA SILVA MATOS E OUTRO. TAXAS Ambientais. 01555/05 – MARCELO FERRAZ. TAXAS Ambientais. 01916/05 – PAULO DONIZETE PACHECO. TAXAS Ambientais. 00703/05 – ELENICE VIRCHES SOARES. TAXAS Ambientais. 01914/05 – RAIMUNDO CARLOS DE AGUIAR. TAXAS Ambientais. 00221/05 – PAULO EDMUNDO RIBEIRO ARGOLLO. TAXAS Ambientais. 00294/05 – ALEXANDRE LEONEL DO PRADO. TAXAS Ambientais. 02153/05 – SOLANGE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS. TAXAS Ambientais. 01057/05 – WANDERLEY DE ANDRADE DA COSTA. TAXAS Ambientais. 05848/04 – VITALINA UMBELINA DE JESUS COELHO. TAXAS Ambientais. 01876/05 – SÉRGIO DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 01833/05 – WALMIR GUSMAO. TAXAS Ambientais. 01915/05 (CAB. 50579/91) – VOLFREDO PELLEGRINI. TAXAS Ambientais. 00657/05 – JOAO GONÇALVES CARDOSO. TAXAS Ambientais. 00757/05 – ESPÓLIO DE MÁRIO DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 00683/05 – ZORAIDE PINTO. TAXAS Ambientais. 05755/04 (CAB. 50646/87) – MARIA APARECIDA BARBOSA ROSA. TAXAS Ambientais. 01350/05 – AGOSTINHO FELLIPELLI SOBRINHO. TAXAS Ambientais. 04901/04 (CAB. 55007/97) – JEFFERSON LOPES. TAXAS Ambientais. 00818/05 – SONIZETE MARIANO GOMES. TAXAS Ambientais. 02526/04 – JOAO MATHIAS MONTEIRO SEIXAS. TAXAS Ambientais. 07413/05 (CAB. 06330/04) – JOÃO SUDATI. TAXAS Ambientais. 06799/04 (CAB. 02788/02) – ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTRO. TAXAS Ambientais. 02069/05 – MARIA DE ALMEIDA. TAXAS Ambientais. 01957/05 – TOSHIMASSA SATO. TAXAS Ambientais. 00772/05 (CAB. 05063/94) – WALTER VICENTINI. TAXAS Ambientais. 01698/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. TAXAS Ambientais. 05806/04 – ANDERSON MORENO. APROVADO pela Lei 027/03. 08135/04 – MARIA CARLOTA CARDOSO MARIANO. APROVADO pela Lei 027/03. 03497/04 (CAB. 21156/97) – ERIC SARTORI. APROVADO pela Lei 027/03. 03408/04 – ANTONIO LEITE DE SOUZA. APROVADO pela Lei 027/03. 02372/04 (CAB. 04343/00) – EDMUNDO AMARO FILHO. APROVADO pela Lei 027/03. 07317/04 (CAB. 04824/95) – LUORIVAL SILVERIO BRAZOLOTTO. APROVADO pela Lei 027/03. 05580/04 – DOMINGOS DE CARVALHO. APROVADO pela Lei 027/03. 05405/04 – ANTONIO JOSE DE ASSIS. APROVADO pela Lei 027/03. 06030/04 – DAMIÃO CAETANO DE LIMA. APROVADO pela Lei 027/03. 06046/04 (CAB. 06884/01) – JAIR ALVES DA SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 04013/04 (CAB. 52021/88) – NELSON SIMOES. APROVADO pela Lei 027/03. 06031/04 – WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO. APROVADO pela Lei 027/03. 05321/04 – LUIZ FERNANDO BLUHU. APROVADO pela Lei 027/03. 08015/99 – MARIA HELENA MARQUES PONTES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06576/02 – AMAURI ADILSON FAUSTINO SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 02177/05 – MARIA CLARISSE DE PONTE SILVA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04315/04 (CAB. 05794/03) – LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 08990/00 (CAB. 00093/00) – LUIS ANTONIO TAVARES. 08395/04 (CAB. 06675/02) – ANA LUCIA GUEDES PEREIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03520/04 – MANUEL PEREIRA DA FONSECA E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 00340/04 – ELTON GONÇALVES RODRIGUES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para formalização de compromisso de compensação ambiental. 07858/04 – JOAQUIM CARLOS DE SA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para formalização de compromisso de compensação ambiental. 08356/04 – HERMOSINDA MARTINEZ LANDEIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para formalização de compromisso de compensação ambiental. 03099/01 – SÉRGIO PASTORI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 00259/05 – ZILA ROSA BELÉM. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 02152/05 (CAB. 07450/03) – CONSTANTINO DO ESPÍRITO SANTO MIRANDEZ E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 01369/05 – EDVALDO PEREIRA JARDIM E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06666/04 (CAB. nº 0710/98) – ALCIDES RODRIGUES E OU. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para formalização de compromisso de compensação ambiental. 02374/05 – FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06584/99 – FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. DEFERIDO o pedido. 07287/98 – PAULO MAKOTO KAWAKAMI. DEFIRO o pedido. 01967/02 (CAB. nº. 07880/01) – MIRIAN BARAKAT – INFRAERO. DEFIRO o pedido. 02741/98 (CAB. nº 01299/93) – MARIA CALABREZ AVILA DA COSTA. DEFIRO parcialmente o pedido, para conceder redução de 50% na multa. 09481/99 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – ADELINO GOMES ARANTES FILHO. DEFIRO o pedido. 05677/04 – VERONICE TERESINHA SCHUMANN. INDEFIRO o pedido. 02128/00 – ALEX VLADIMIR BORDON CARLETTI. INDEFIRO o pedido. 03819/04 – FURTUNATO BONGIOVANI. INDEFIRO o pedido. 02014/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. AUTORIZADA a substituição.

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2004

05643/04 (09194/96) – JAIR GREGÓRIO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01333/05 – CARLOS ROBERTO CÂNDIDO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01528/04 – MASSATOSHI HASHIMOTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 08356/04 – HERMOSINDA MARTINEZ LANDEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02118/05 (CAB. 03914/04) – JOSÉ EDVALDO COSTA PRADO. TAXAS Ambientais. 06592/04 (CAB. 07727/00) – REIMUNDO DE JESUS BEZERRA. TAXAS Ambientais. 05737/04 (CAB. 03350/94) – WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA SOUZA. TAXAS Ambientais. 08417/04 – GILMAR ALMEIDA SILVA. TAXAS Ambientais. 00781/05 – SÉRGIO HIDEOKI HIGA. TAXAS Ambientais. 04299/04 (CAB. 00890/00) – ELIZEU DE LIMA. TAXAS Ambientais. 02155/05 (CAB. 02548/04) – NELSON DE MORAES. TAXAS Ambientais. 02111/05 – ROGÉRIO LINHARES DE LIMA. TAXAS Ambientais. 00654/05 (CAB. 04919/03) – JOÃO SABINO FILHO. TAXAS Ambientais. 00808/05 (CAB. 06513/01) – OSMUNDO JOSÉ DA SILVA MOREIRA. TAXAS Ambientais. 00209/05 – ADÃO CARLOS DOS SANTOS. APROVADO pela Lei 027/03. 06050/04 – MARCELO ELIZEU BATISTA. APROVADO pela Lei 027/03. 00658/05 – JANE DA SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 05221/04 – NELSON JORGE DE CASTRO. APROVADO pela Lei 027/03. 05223/04 – FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA. APROVADO pela Lei 027/03. 08429/04 – ANA MARIA SILVA NASCIMENTO. APROVADO pela Lei 027/03. 01255/05 – OSNI RODRIGUES DE ABREU. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 02974/00 (CAB. 02432/99) – JANUÁRIO GAGLIARDI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 01381/05 – NILDA DAVANÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 08133/04 (CAB. 06136/02) – ALDO MARTINS DA SILVEIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04939/04 – AILTON FRANÇA BITTENCOURT. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Concurso público registra abstenção de 10% dos candidatos

Cerca de 10% dos 521 inscritos para o Concurso Público, que visa o preenchimento de 46 vagas na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertioga, não participaram das provas realizadas no último domingo, 1º, segundo estimativa da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico. O gabarito das provas pode ser consultado no site da Prefeitura pelo www.bertioga.sp.gov.br, enquanto a relação dos aprovados deve ser divulgada na próxima semana, com a publicação da listagem dos classificados.

Segundo a Secretaria de Administração, cerca de 20% do total de inscritos, ou seja, 111 candidatos, residem em Bertioga, enquanto os demais são de outras cidades. A maior procura foi para o cargo de diretor de escola, que oferece 25 vagas disputadas por 336 dos 521 inscritos. Para as 12 vagas de assistente de direção inscreveram-se 69 pessoas. Já para as 6 vagas de coordenador pedagógico houve procura

de 85 candidatos, enquanto para preencher as três vagas de supervisor de ensino a disputa envolveu 31 inscritos. Dos 111 profissionais de Bertioga inscritos, 63 eram para o cargo de diretor, 22 para assistente de direção, 17 para a coordenação pedagógica e 9 na supervisão de ensino.

As provas realizadas contaram com 50 questões de múltipla escolha, sendo que duas delas, as de números 16 e 20, relacionadas ao cargo de assistente de direção, foram anuladas. De acordo com a Secretaria de Administração, após o prazo normal de recurso, será feita a homologação do concurso para contratação dos aprovados, que ocorrerá de acordo com as necessidades do setor.

O salário-base para os cargos é de R\$ 1.654,24 para 40 horas semanais, sendo que profissionais com curso superior recebem gratificação de 5% e quem tem pós-graduação ganha mais 7% sobre o salário.

Contur elege novos membros

Representantes de entidades civis do município elegeram na última quinta-feira, 5, a composição da nova diretoria do Conselho Municipal de Turismo (Contur) para mandato de dois anos. A escolha da vice-presidência será feita pelos membros eleitos na próxima reunião do Contur, em 7 de junho, a partir das 10 horas, na Sala dos Conselhos. Como determina o próprio estatuto, a presidência fica com o secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos e a diretoria conta, também, com dois representantes nomeados pela Câmara Municipal e quatro indicados pelo Executivo.

De acordo com a nova composição, a categoria hospedagem é representada pela Associação dos Empresários de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Bertioga (Aehturb). A Associação Comercial e Empresarial (ACE) responde pelo setor de Comércio e Serviços. Já o de Comunicação e Esportes continua com o Centro Comunitário de Tradições

Nordestinas.

Na categoria Associações de Classe, a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga foi eleita titular com 5 votos. A suplência ficou com a Associação dos Monitores de Turismo (Ameco). Já na categoria Clubes e Entidades, a Fundação 10 de Agosto foi eleita titular com 5 votos, enquanto a suplência ficou com o Instituto de Pesquisas e Ciências Ambientais de Bertioga, que obteve 2 votos.

Como o setor náutico e de Agências de Viagens e Turismo não apresentou representantes, o presidente do Contur seguiu as normas do estatuto e indicou a Colônia de Pescadores Z-23 como titular da área para garantir a participação desses setores nas discussões que envolvem o turismo no município.

As eleições do Contur acontecem sempre às primeiras terças-feiras de cada mês e são abertas à comunidade.